



LEI Nº 2.282/2020

AUTORIA: VEREADOR ERIVALDO PEREIRA

EMENTA: Denomina-se à Avenida Projetada 02 localizada no BAIRRO ADALBERTO ALVES DE SÁ (Loteamento Novo Salgueiro), passe a se chamar AV. ANAILTON DE LIRA ROCHA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal na Reunião Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2020, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 057/2020 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Passa a denominar-se **Av. Anailton de Lira Rocha** à Avenida Projetada 02, no Loteamento Novo Salgueiro, localizada no Bairro Adalberto Alves de Sá.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Salgueiro se encarregará de comunicar aos órgãos competentes – Correios, Cartórios de Registro de Imóveis, CELPE, COMPESA e outros, sobre a presente matéria, bem como no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação da placa que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 2020.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO

MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SALGUEIRO
Protocolo nº
Recebido em 30/11/2020
Magna Cavina da Silva
Responsável